

1

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024
ATA CG Nº 6 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/06/2023

Em sete de junho de dois mil e vinte e três, com a presença do **Sr. Washington Benigno de Freitas**, presidente do Conselho Gestor, o **Sr. Antonio Carlos Oliveira da Silva**, Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura, a **sra. Erika Siqueira Santos Lima**, gestora de espaço cultural atualmente alocada na Secretaria do Fundo Municipal de Cultura, o **Sr. Rafael Rodriguez Davoli** e o **Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes**, conselheiros titulares representantes do Poder Executivo, **Sra. Leila Harumi Assato**, **Sra. Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos** e a **Sra. Christina Nancy Camargo Hernandes** conselheiras titulares e representantes da Sociedade Civil, indicadas pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, virtualmente através do aplicativo de vídeo conferência Meet.

O Presidente inicia a reunião e passa a palavra para **Sr. Antonio**, que menciona todos os temas que serão abordados na reunião, prosseguindo para a aprovação das atas, indaga se todos os conselheiros presentes receberam as **atas nº 003, 004 e 005/2023**. Todos afirmam ter recebido, **Sr. Washington** inicia a votação, e as **atas nº 003, 004 e 005/2023 são aprovadas por unanimidade**. **Sr. Antonio** prossegue para a pauta de alterações de projeto, durante a explicação de prorrogação de prazo dos projetos **“A Capivara Curiosa”** e **“Pássaro Júlio - Um Francisco Entre Nós”**. **Sra. Leila Harumi** pede a voz e expressa que há uma necessidade de prestar atenção nos projetos, uma vez que no projeto **“A Capivara Curiosa”** teria tido um mal planejamento de prazo devido as férias escolares, a conselheira argumenta dizendo que quando foi proposto o projeto já existia o período de férias escolares e que foi um “erro bobo” por parte do proponente. **Sr. Washington** diz que há casos que o recurso demora para chegar ao projeto, o que gera estas solicitações de alteração, e inicia a votação quanto à **alteração de prazo dos projetos “A Capivara Curiosa” e “Pássaro Júlio - Um Francisco Entre Nós”, às quais foram aprovadas por unanimidade**. **Sr. Antônio** prossegue com o projeto **“Espetáculo Divas”**, e explica o caso aos conselheiros. **Sra. Leila Harumi** indaga sobre o projeto **“Casa 66: Arquiteturas da Memória”**, onde anteriormente os valores teriam sido alterados, mas estariam voltando aos seus respectivos valores antes da primeira alteração. **Sr. Antônio** responde sua dúvida e retoma a pauta. **Sr. Washington** inicia a votação e a **alteração do projeto “Espetáculo Divas” foi aprovada por unanimidade**. **Sr. Antônio** menciona também o projeto **“Grupo Boneco Vivo apresenta Rapsódia Banana da Terra”**, o qual não há apontamentos da Secretaria. **Sr. Washington** inicia a votação e a **alteração do projeto “Grupo Boneco Vivo apresenta Rapsódia Banana da Terra” foi aprovada por unanimidade**. **Sr. Antônio** prossegue para o cancelamento de projetos. Explica o caso do projeto **“Histórias de todo mundo”**, o qual teria apresentado grande parte das apresentações, mas por motivos de ordem pessoal, teria se afastado dos membros do projeto e saído da cidade. O secretário esclarece que o valor dos recursos recebidos, ou seja, os 80% iniciais, teria sido devolvido. Menciona também o caso de cancelamento do projeto **“Kika”**, que estava com problemas de atraso, durante a liberação da segunda parcela. O proponente afirmou que ele não estava mais trabalhando na área e que teria passado por problemas de saúde durante a execução do projeto, e queria apenas finalizar o projeto. **Sr. Antônio** menciona o regimento do FMC, onde projetos que não terminam

suas atividades, têm que devolver o valor do projeto, e pagar uma multa de 20%. Cita que houve apenas um caso onde houve a punição e reforça ser um projeto de prêmio, feito na pandemia, com o valor total de R\$ 5.000,00 e informa as opções possíveis ao Conselho. **Sra. Christina** pede a opinião do conselheiro **Sr. Luiz Wagner**, que diz querer ler o regimento antes de opinar. **Sr. Washington** sugere passar para outra pauta enquanto o conselheiro lê o regimento do FMC. **Sr. Antônio**, então, segue para o projeto **“Quero Voar na Imensidão”**, que pede a alteração de ficha técnica de profissional. O secretário menciona que a profissional selecionada para cumprir o papel do registro fotográfico do livro não teria experiência em fotografia em seu currículo, porém ressalta que a mesma possui experiência como artista plástica e que o trabalho a ser desenvolvida não se trata de uma fotografia específica do livro e sim fotografia para as redes sociais. **Sra. Christina** diz não concordar, uma vez que não há experiência em fotografia. **Sr. Antônio** esclarece alguns detalhes aos conselheiros, em seguida **Sr. Washington** inicia a votação e, uma vez que não há alteração de valores, a alteração da ficha técnica é aprovada em unanimidade. **Sr. Antônio** prossegue para o projeto **“Sobre-Viventes - Mostra Digital de Valorização à Vida”**, que pede a reconsideração do Conselho, devido a um erro cometido pela contadora na prestação parcial contas, qual aprovou a prestação mesmo tendo notas fiscais emitidas depois do pagamento, mas que, na prestação de contas final, foi reprovado pelo motivo de emitir notas depois do pagamento. O secretário detalha a situação e traz algumas sugestões ao conselho. **Sra. Sila** questiona sobre a legalidade de emitir a nota depois do pagamento. **Sr. Antônio** diz que na área pública é ilegal e a **Sra. Sila** também indaga sobre o motivo da contadora não ter apontado anteriormente. **Sr. Antônio** acredita se tratar de uma falha. **Sra. Christina** complementa dizendo que é uma situação complicada, e questiona se o proponente tinha consciência sobre a emissão de notas, ao que o **Sr. Antônio** responde que todos os proponentes são informados e tem contadores próprios. **Sra. Christina** acredita que o proponente deve devolver o dinheiro e que deveria ser mandando uma carta à contadora. **Sra. Leila** complementa dizendo que concorda em não deixar passar e o **Sr. Washington** pondera que não houve ônus para o poder público, uma vez eu foi apresentado e foi concluído, e que o erro foi apenas administrativo, mas que, na legislação está errado, e, portanto, sugere uma advertência. **Sr. Washington** sugere também que a pauta seja adiada para que haja uma análise jurídica. **Sr. Antônio** pede a aprovação em bloco da alteração dos projetos **“Casa 66: Arquiteturas da Memória”**, **“Exu Santa Clara”**, **“Mercado Municipal: 100 anos de Encontros e Vivências”**, **“Ocupa Verso”**, **“Papossa & Conjunto apresentam o show ‘Alento ao Vivo’ - Temporada de Shows e Oficinas”**, **“Slam Festival”** e **“Tulsa”**, uma vez que não houve apontamentos da secretaria. **Sr. Washington** inicia a votação, e as alterações em bloco são aprovadas por unanimidade. **Sr. Antônio** prossegue para o projeto **“Contracultura no interior - 17 anos de Soco na Fuça Fest”**, onde há uma preocupação de que não seja atingido o número previsto de público, mesmo tendo-se um bom número no momento. Sugere que seja aprovado com a ressalva de que seja estimulada a divulgação, e caso não alcance o público previsto, possa fazer ações compensatórias, reforçando que já fizeram ações que não eram previstas. **Sr. Washington** diz concordar com a

secretaria e complementa dizendo que, na ressalva, seja solicitada uma contrapartida para que as ações não previstas possam ser consideradas. **Sra. Christina** sugere orientar o proponente, uma vez que houve uma superestimação de público. **Sr. Washington** concorda e complementa para que seja considerado aos técnicos que seja analisado a estimativa do público. **Sr. Antônio** retoma a palavra e diz que não há mais apontamentos da secretaria referente aos outros projetos. **Sr. Washington inicia a votação da aprovação das prestações de contas, parciais e finais, em bloco, dos projetos: “Aforismos Urbanos”, “Cultos Marginais”, “Exu Santa Clara”, “Meu diário Bipolar”, “Quintessência”, “Teatro do Vale App”, “Às vezes Lúcido”, “Ciclo e reciclo”, “Contos da Madrugada”, “Mestre Biskui e Vivência de Bioconstrução” são aprovados por unanimidade e “Contracultura no interior - 17 anos de Soco na Fuça Fest” com a ressalva de orientar à proponente quanto à realização de ações compensatórias, sendo aprovado por unanimidade.** **Sr. Antônio** prossegue para a indicação de pareceristas, explicando brevemente e ressalta a possibilidade de uma reunião extraordinária. **Sr. Washington** sugere mandar as indicações por e-mail, para que não seja preciso uma reunião extraordinária, e pede sugestões à secretaria, de comissões específicas, onde os conselheiros possam votar sobre o quadro de pareceristas apresentados pela secretaria. **Sr. Antônio** propõe o prazo até o dia dezesseis de junho para terem um resultado. **Sra. Leila** indaga sobre a função do parecerista, quantos pareceristas eles (os conselheiros) devem escolher por área, quantas vezes os pareceristas vão se reunir e sobre o valor a ser pago. **Sr. Antônio** responde dizendo que são três membros por área e apresenta detalhes sobre a contratação. Diz que são feitas duas reuniões com eles, de forma *on-line*, explica sobre os valores e questiona se há necessidade de alteração. **Sr. Washington** toma a palavra e diz que tem receio sobre a demanda de pareceristas, devido à retomada do Ministério da Cultura, dos editais das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, e sugere melhorar os valores da remuneração para que não se perca pareceristas. **Sr. Antônio** diz que irá analisar a situação e enviar via e-mail. **Sra. Leila** pergunta se o parecerista deve ser morador de São José dos Campos e **Sr. Antônio** responde dizendo que não, e complementa dizendo que é até mais interessante um parecerista de fora da cidade. **Sr. Washington** integra a resposta dizendo que é importante ter experiência em análise de projetos, devido ao alto valor dos projetos, e pede atenção aos conselheiros na escolha. **Sra. Sila** questiona se constará os currículos de pareceristas escolhidos pelo FMC ao que o **Sr. Antônio** confirma. Nada mais havendo a tratar, o secretário do FMC agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Antonio Carlos Oliveira da Silva

Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024
ATA CG Nº 6 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/06/2023

4

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Gestor do FMC
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Erika Siqueira Santos Lima
Gestora Cultural

Rafael Rodriguez Davoli
Conselheiro titular, representante indicado pelo Poder Executivo

Luiz Wagner Outeiro Hernandez
Conselheiro titular, representante indicado pelo Poder Executivo

Christina Nancy Camargo Hernandez
Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo

Leila Harumi Assato
Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2023/2024
ATA CG Nº 6 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/06/2023

5

Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos

Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo